

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. nº 125

PÁG. 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e J. L. F. FARIA & FARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de Cambará-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: J. L. F. FARIA & FARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Fazenda Santa Maria, s/n, na cidade de Cambará-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.983.650/0001-01, neste ato representada pela Sra. CAMILLA MOREIRA DE FIGUEIREDO FARIA, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF sob o nº. 051.981.929-29, portador da cédula de identidade RG nº. 10.577.471-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, s/n, na cidade de Cambará-PR, CEP: 86.390-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambará-PR.

OBJETO: Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, faz-se necessário a contratação dos Serviços para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 13/06/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o Valor Mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para o Item I Serviços com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, carga horária de 08 horas semanais.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal 3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA CONTA DESPESA: (2690 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2017 até 13/06/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE CONTRATANTE J. L. F. FARIA & FARIA LTDA – ME CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. nº 125

PÁG. 2

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Higienópolis, 660, na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.568.811/0001-68, neste ato representada pelo Dr. GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 076.338.447-01, portador da cédula de identidade RG nº. 10.784.354-2 da SSP – RJ, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº. 1443, Apartamento nº. 1202, Bairro Centro – Londrina - Pr., CEP 86.020-350.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: Contratação nas Especialidades de Ginecologia e Pediatria, faz-se necessário a contratação dos Serviços para suprir as demandas da população pela Secretaria Municipal de Saúde desata municipalidade, com recursos próprios e/ou vinculados, com previsão de execução durante 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 13/06/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), sendo o Valor Mensal de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para o Item II Serviços com Especialidade em Pediatria, com carga horária de 10 horas semanais.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA 002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal 3.3.90.39.50.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA CONTA DESPESA: (2690 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/06/2017 até 13/06/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE CONTRATANTE CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. nº 125

PÁG. 3

DECRETO Nº 084/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica EXONERADA a pedido, em 14/06/2017, a senhora ISABEL HIGINA DOS SANTOS, do cargo em comissão "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e vencimentos de seu cargo efetivo (art. 9º, § 2º da Lei nº 127/2009)

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho de 2017.

Darlene do Prado Moreira Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 20 de Junho de 2017.

Ed. nº 125

PÁG. 4

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°020/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°054/2017

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Doces.

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.30.00.00/Conta Despesa:(2103-103) (4104-104).

Data do julgamento das propostas: 13/06/2017.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/06/2017.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DOCES EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA. Com o proponente: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.258.394/0001-84 de Rancho Alegre - Paraná, com o valor total de R\$ 1.828,10 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2017.

Rancho Alegre, 14 de Junho de 2017.

Letícia Santana Marques Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 13 de Junho de 2017, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2017

<u>OBJETO</u>:- AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DOCES EM COMEMORAÇÃO AS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.258.394/0001-84.

VALOR: VALOR TOTAL de R\$ 1.828,10 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos).

HOMOLOGADA EM:- 19/06/2017.

Rancho Alegre, 19 de Junho de 2017.

Darlene do Prado Moreira Prefeita